Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEFAZ Nº 018, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE WILLIANS DE SANT ANNA LIMA, matricula nº 703730, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 02 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY Secretário Municipal da Fazenda

ROBSON PERÉIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES RESS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

1